



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000320240702000264

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa a construção de duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE. A necessidade dessa obra é fundamentada pelas seguintes razões:

- **Acessibilidade e Mobilidade:** Atualmente, os moradores da localidade de Entre Montes enfrentam dificuldades significativas para transitar durante períodos chuvosos, devido ao alagamento das estradas e caminhos locais. A construção das passagens molhadas garantirá a acessibilidade contínua, especialmente em épocas de chuvas intensas, resguardando o direito de ir e vir da população local.
- **Segurança:** A ausência de infraestrutura adequada para a travessia dos cursos d'água aumenta o risco de acidentes para pedestres e veículos, especialmente durante enchentes. As passagens molhadas proporcionarão uma travessia segura, reduzindo acidentes e danos aos veículos.
- **Desenvolvimento Econômico:** A localidade de Entre Montes possui atividades econômicas ligadas à agricultura e pecuária. A melhoria nas condições de tráfego contribuirá para o escoamento da produção agrícola, facilitando o acesso aos mercados e fortalecendo a economia local.
- **Qualidade de Vida:** A infraestrutura deficiente afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, que podem enfrentar isolamento em períodos de chuvas intensas. A implementação das passagens molhadas melhorará as condições de vida local, permitindo o acesso contínuo a serviços essenciais, como saúde e educação.
- **Interesse Público:** A obra atende ao interesse público ao promover a inclusão social, viabilizando o acesso às áreas rurais afastadas e fomentando um ambiente de desenvolvimento integrado.

Portanto, a construção das duas passagens molhadas é fundamental para resolver o problema de acessibilidade, segurança, desenvolvimento econômico, qualidade de vida e cumprimento do interesse público na localidade de Entre Montes.

#### 2. Área requisitante



Área requisitante	Responsável
Sec. de Obras e Serv. Públicos	José Valdir Peres Paé

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para a construção de duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE, fundamenta-se na escolha da solução que melhor atenda ao interesse público. A análise abrange critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

#### 3.1 Requisitos Gerais

- Atendimento às especificações técnicas definidas no Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura de Catunda.
- Execução conforme normas técnicas brasileiras aplicáveis à construção civil e obras de engenharia.
- Garantia de durabilidade e segurança das passagens molhadas, adequando-se às condições específicas do terreno e do ambiente local.

#### 3.2 Requisitos Legais

- Adesão às normas de segurança do trabalho, conforme regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- Conformidade com a legislação ambiental vigente, incluindo licenças e autorizações necessárias.
- Respeito às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

#### 3.3 Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de materiais e técnicas de construção que minimizem impactos ambientais, conforme descrito no Projeto Básico.
- Implementação de práticas de gestão de resíduos durante a execução da obra, assegurando a correta destinação dos materiais.
- Adoção de medidas para a preservação de recursos hídricos locais e proteção da fauna e flora da região afetada.

#### 3.4 Requisitos da Contratação

- Capacidade técnica comprovada para execução de obras de mesma natureza e complexidade, evidenciada por meio de atestados de capacidade técnica.
- Experiência anterior em obras de infraestrutura em áreas rurais, preferencialmente com características topográficas e climáticas semelhantes.
- Disponibilidade de equipamentos e mão de obra qualificada para a realização dos



serviços descritos no Projeto Básico.

- Proposta financeira compatível com o valor estimado da contratação, conforme critérios estabelecidos no orçamento preliminar.
- Planejamento adequado do cronograma de execução, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração Pública.

### 3.5 Requisitos Necessários à Contratação

Os seguintes requisitos são essenciais para o atendimento da necessidade especificada, abstendo-se de incluir especificações que possam frustrar o caráter competitivo da futura licitação:

- Conformidade com o Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura de Catunda.
- Possuir todas as licenças e autorizações necessárias antes do início da obra.
- Garantia de execução conforme as normas técnicas e de segurança vigentes.
- Apresentação de plano de gestão de resíduos e medidas mitigadoras de impacto ambiental.
- Proposta financeira dentro do valor de referência estipulado.
- Capacidade técnica e experiência comprovada na execução de obras similares.
- Disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados para a implementação do projeto.
- Compromisso com o cronograma de execução acordado.

## 4. Levantamento de mercado

Para identificar as melhores alternativas disponíveis para a construção das duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE, foi realizado um levantamento de mercado abrangente. A seguir, são apresentadas as principais soluções de contratação identificadas:

### 1. Contratação direta com o fornecedor:

Consiste na seleção de um fornecedor específico para a execução das obras. Esta abordagem permite uma maior flexibilidade na negociação de preços e condições, além de poder resultar em um relacionamento contínuo com o fornecedor, o que pode trazer benefícios a longo prazo.

### 2. Contratação através de terceirização:

Envolve a contratação de uma empresa terceirizada que gerencia todo o processo de construção, fornecendo mão de obra e, em alguns casos, materiais necessários. Esta solução pode reduzir a carga administrativa sobre a Prefeitura, mas pode incluir custos mais altos devido à necessidade de gerenciamento adicional por parte da empresa terceirizada.

### 3. Sistemas de registros de preços:

A contratação por meio de sistemas de registros de preços permite a



padronização e previsibilidade de preços com vários fornecedores aprovados em um processo de licitação. Este método pode ser menos custoso e mais eficiente em termos administrativos, mas pode limitar a flexibilidade na escolha de fornecedores e materiais específicos.

#### 4. Formas alternativas de contratação:

Incluem diversas modalidades além das anteriormente mencionadas, como parcerias público-privadas (PPP) e consórcios entre empresas. Apesar de potencialmente interessantes, estas soluções podem ser excessivamente complexas e não oferecer a agilidade necessária para o projeto específico.

Com base em uma avaliação das necessidades específicas do projeto e das características do mercado, conclui-se que a solução mais adequada para atender às demandas da construção das passagens molhadas é a **Contratação direta com o fornecedor**. Esta abordagem permite uma melhor negociação de preços, controle de qualidade, e relacionamento contínuo com o fornecedor, garantindo maior flexibilidade e agilidade para atender eventuais necessidades e ajustes durante a execução do projeto.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A necessidade de construção de duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE, surge como uma solução indispensável para garantir a mobilidade de pessoas e veículos, especialmente em períodos de chuvas intensas quando os rios e córregos localizados na região transbordam, dificultando o tráfego e isolando comunidades.

As passagens molhadas são estruturas construídas sobre cursos d'água, permitindo a passagem de veículos e pessoas, mesmo em épocas de maior volume de água. Sua construção, conforme detalhado no Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura de Catunda, consiste em definir locais estratégicos e utilizar materiais e técnicas que garantam sua durabilidade, funcionalidade e baixos custos de manutenção.

A construção proposta utilizará concreto armado, um material amplamente utilizado em obras civis, conhecido pela sua resistência e capacidade de suportar cargas elevadas, sendo adequado para as condições do terreno em Entre Montes. Adicionalmente, a implementação seguirá diretrizes ambientais para minimizar impactos, conforme detalhado no Projeto Básico, com medidas mitigadoras já planejadas.

- **Escolha dos Locais:** Os locais selecionados foram definidos com base em estudos de viabilidade técnica e econômica, considerando o fluxo de veículos, a topografia e a hidrografia da região.
- **Materiais:** O concreto armado será utilizado, dada a sua resistência à água e durabilidade, atendendo às exigências de qualidade e sustentabilidade.
- **Técnicas de Construção:** Serão utilizadas técnicas modernas para garantir que a execução das passagens molhadas atenda aos padrões de segurança e eficiência.



estabelecidos pelo Projeto Básico.

- Medidas Ambientais: A obra incluirá práticas de manejo ambiental conforme as diretrizes estabelecidas no projeto, visando reduzir os impactos negativos sobre o meio ambiente local.

As passagens molhadas previstas são a solução mais adequada disponível no mercado para a localidade de Entre Montes. Esta conclusão baseia-se na análise das alternativas possíveis e na adequação das passagens molhadas às condições de uso e às necessidades da população local, levando em conta a economicidade e a eficiência da implementação.

Fundamentando-se na Lei 14.133, que estabelece os princípios de eficiência, economicidade e interesse público (art. 5º), a construção das passagens molhadas reflete a busca pela melhor solução técnica e econômica, devidamente avaliada em todas as suas variáveis. Conforme indicado no §1º do art. 18, a solução proposta foi detalhadamente estudada e demonstra ser a mais viável para atender ao problema identificado.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Construção de duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE	1,000	Serviço
Especificação: Construção de duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Construção de duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE	1,000	Serviço	859.147,37	859.147,37
Especificação: Construção de duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 859.147,37 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, é regra geral o parcelamento do objeto nas licitações, visando a ampliação da competitividade, o melhor aproveitamento do mercado e a viabilidade técnica e econômica das contratações. No entanto, para a construção de duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE, optou-se pela não parcelamento da solução com base



em análises detalhadas dos seguintes aspectos:

### 1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

A construção das passagens molhadas é um projeto de engenharia que exige continuidade e integração das diferentes fases da obra. A divisão do objeto poderia prejudicar a funcionalidade das passagens e dificultar a logística e a execução técnica, comprometendo a eficiência do projeto.

### 2. **Viabilidade Técnica e Econômica:**

Uma análise técnica e econômica demonstrou que a divisão do objeto em várias partes não é viável. A fragmentação poderia resultar em aumentos nos custos de mobilização e desmobilização de equipamentos e equipes, além da necessidade de coordenação mais complexa entre diferentes contratadas, comprometendo assim a qualidade e eficácia dos resultados pretendidos.

### 3. **Economia de Escala:**

A divisão do objeto acarretaria uma perda significativa de economia de escala. Manter a contratação unificada permite a obtenção de melhores preços unitários, eficiência na utilização dos recursos e redução de custos administrativos e operacionais, garantindo uma execução mais eficiente e econômica.

### 4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

Embora o parcelamento possa ampliar a competitividade, a análise do mercado mostrou que a maioria das empresas locais possui capacidade técnica e operacional para executar o projeto integralmente. Além disso, o risco de maior fragmentação comprometendo a competição saudável e a padronização da qualidade é significativo.

### 5. **Consideração de Lotes:**

A divisão em lotes não é aplicável para este projeto específico, uma vez que a obra integra um conjunto de serviços interdependentes que necessitam de continuidade e padronização técnica. Dividir em lotes menores implicaria em dificuldades adicionais na gestão e fiscalização do contrato, bem como aumentaria os riscos técnicos e financeiros.

### 6. **Análise do Mercado:**

A análise de mercado reforça que a contratação unificada está de acordo com as práticas do setor para obras de engenharia de porte semelhante. A contratação integral se alinha às melhores práticas do setor, garantindo que os standards de desempenho e qualidade sejam mantidos.

Em função dessas razões, justifica-se a decisão pelo não parcelamento da construção das duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, assegurando que a obra seja realizada de forma econômica, eficiente e com a qualidade requerida pelo interesse público envolvido. Toda a documentação e análise técnica que embasaram esta decisão estão disponíveis no Projeto Básico elaborado pelo Departamento de



Engenharia da Prefeitura de Catunda.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para a construção de duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Catunda para o exercício financeiro de 2024.

Dentro do escopo do Plano de Contratações Anual, foram identificadas necessidades prioritárias que incluem melhorias na infraestrutura rural, visando fomentar o desenvolvimento socioeconômico e garantir melhores condições de acesso e mobilidade para a população residente nestas áreas. A construção das passagens molhadas faz parte deste plano estratégico, abordando diretamente um dos problemas críticos apontados no levantamento das necessidades da comunidade.

O alinhamento com o Plano de Contratações Anual evidencia o compromisso da Prefeitura Municipal de Catunda em seguir um planejamento criterioso e sustentável, que busca atender eficientemente às demandas públicas identificadas, otimizando recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis.

Além disso, a contratação está coerente com as diretrizes estabelecidas para o planejamento urbano e rural, conforme descrito nos documentos de planejamento estratégico e nas leis orçamentárias vigentes, garantindo que as ações implementadas estejam em conformidade com a legalidade e os princípios administrativos de eficiência, economicidade, e interesse público.

## 10. Resultados pretendidos

A construção das duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes busca atender a diversas necessidades e objetivos de interesse público, alinhados com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Os resultados pretendidos com a realização desta obra são:

- **Melhoria na Infraestrutura Rural:** As passagens molhadas facilitarão a travessia de veículos e pedestres durante períodos de chuvas, mitigando o isolamento da comunidade e garantindo acesso contínuo a serviços essenciais.
- **Segurança e Mobilidade:** A construção visa aumentar a segurança dos moradores da região, reduzindo os riscos de acidentes em travessias precárias ou trechos alagados, e melhorando a mobilidade, principalmente para o transporte escolar e de emergências.
- **Desenvolvimento Econômico Local:** Com a infraestrutura adequada, haverá um incentivo ao desenvolvimento econômico da área, permitindo um melhor escoamento da produção agrícola e acesso a mercados, contribuindo para a geração de empregos e renda.
- **Impacto Social:** A obra é esperada para melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade de Entre Montes, promovendo inclusão social e



acessibilidade, o que está alinhado com o princípio da eficiência e do interesse público previstos na Lei 14.133/2021.

- **Preservação e Sustentabilidade Ambiental:** O projeto inclui medidas mitigadoras para minimizar impactos ambientais, conforme detalhado no Projeto Básico, atendendo aos requisitos de sustentabilidade exigidos pela legislação.

Além disso, o planejamento e a execução da obra seguirão os princípios de economicidade e eficiência, buscando sempre o melhor aproveitamento dos recursos públicos. A execução eficaz do projeto visa cumprir com os objetivos da Lei 14.133/2021, garantindo, assim, o melhor retorno para a administração pública e a sociedade.

### 11. Providências a serem adotadas

A seguir são descritas as providências que a Administração deverá adotar para garantir o sucesso da contratação e a adequada execução da obra das passagens molhadas na localidade de Entre Montes:

- 1. Realização de audiência pública com a comunidade local para apresentação do projeto e esclarecimento de dúvidas, promovendo transparência no processo.
- 2. Divulgação dos documentos técnicos e do Estudo Técnico Preliminar em um portal de transparência da Prefeitura Municipal de Catunda, permitindo o acompanhamento dos cidadãos e órgãos de controle.
- 3. Designação de uma equipe de fiscalização composta por servidores com atribuições relacionadas a licitações e contratos e formação compatível ou certificação profissional pertinente, conforme estabelecido no Art. 7º da Lei 14.133/2021.
- 4. Capacitação contínua dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato para assegurar eficiência, eficácia e o cumprimento das normas aplicáveis.
- 5. Elaboração de um cronograma detalhado para a execução das etapas da obra com prazos específicos, acompanhando a evolução dos trabalhos e possibilitando a adoção de medidas corretivas quando necessárias.
- 6. Implementação de um plano de gestão de riscos para identificar, avaliar e mitigar riscos que possam comprometer a fase licitatória e a execução contratual, garantindo a eficiência do processo.
- 7. Contratação de empresa de auditoria independente para acompanhar e validar as medições e pagamentos relativos à execução das obras, acrescentando uma camada adicional de controle e transparência.
- 8. Definição de meios claros e objetivos para a comunicação entre a contratada e a equipe de fiscalização, promovendo a fácil resolução de conflitos e a manutenção de um relacionamento cooperativo e produtivo.
- 9. Estabelecimento de uma rotina de vistoria periódica da obra, incluindo registros fotográficos e documentais para monitoramento contínuo do progresso e da qualidade dos serviços realizados.
- 10. Garantia de que todas as licenças ambientais e outras necessárias estejam obtidas antes do início das obras, evitando contratempos legais e administrativos que possam atrasar a execução.
- 11. Monitoramento constante sobre o cumprimento das medidas ambientais e de



sustentabilidade descritas no Projeto Básico, assegurando a minimização de impactos negativos durante a construção.

### 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Em consonância com o planejamento estratégico da Administração Pública e em observância ao disposto na Lei nº 14.133 de 2021, a avaliação acerca da adoção do sistema de registro de preços foi detalhadamente realizada. Após análise criteriosa, decidiu-se pela NÃO adoção do referido sistema para a presente contratação. Justificam-se os seguintes pontos:

- **Especificidade do Objeto:** A construção de passagens molhadas na localidade de Entre Montes possui um caráter extremamente específico e singular, o que diferencia esta obra de demandas que poderiam ser repetitivas ou requisitadas por diversas unidades da Administração Pública. A especificidade e complexidade do projeto não favorecem a diluição em registros que poderiam refletir demandas generalizadas.
- **Urgência e Exclusividade:** A necessidade da infraestrutura a ser provida pelas passagens molhadas é premente, devido às condições adversas a que a população local está submetida. Isto privilegia uma contratação direta, destinada exclusivamente ao atendimento imediato da demanda específica, em detrimento à modelagem de um registro de preços, que poderia prolongar a resolução do problema local.
- **Integração de Esforços:** As passagens molhadas envolvem uma série de intervenções que demandam um planejamento integral e unitário, conforme descrito no Projeto Básico. A fragmentação via registro de preços poderia comprometer a coesão e a integridade necessárias à execução de uma obra que exige coordenação estreita e contínua.
- **Impacto Financeiro:** A utilização de registro de preços não se mostra economicamente vantajosa para contratações de caráter exclusivo e específico como esta. O planejamento financeiro já contempla os custos necessários de forma direta e ordenada, evitando variações que um sistema de registro de preços poderia introduzir.
- **Alinhamento com a Lei nº 14.133/2021:** Conforme o art. 85 da Lei nº 14.133/2021, para a adoção do sistema de registro de preços em obras de engenharia, é necessário que essas sejam padronizadas, de baixa complexidade técnica e operacional e com necessidade frequente ou permanente. A natureza específica e a complexidade técnica das passagens molhadas não permitem o enquadramento dentro destas condições.

Diante das justificativas apresentadas, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços, sendo este considerado não adequado ao atendimento das especificidades e necessidades urgentes da presente contratação.



### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com o art. 15 da Lei 14.133/2021, é possível a participação de empresas em consórcio em processos licitatórios, desde que observadas determinadas normas e justificativas técnicas. No entanto, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para a construção das duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE, está detalhadamente fundamentada pelos seguintes motivos:

1. **Complexidade e Setorização das Obras:** A construção das duas passagens molhadas requer uma alta coordenação entre os diversos processos de engenharia civil e ambiental, sendo que a fragmentação de responsabilidades entre várias empresas poderá comprometer a eficácia na execução das obras. A manutenção de uma única empresa responsável facilita a gestão e o monitoramento das atividades.
2. **Capacidade Técnica Comprovada:** Para garantir a qualidade e a durabilidade das passagens molhadas, é essencial que a empresa contratada tenha comprovada capacidade técnica. A responsabilidade individual de uma única empresa evita o somatório de qualificações técnicas que pode ocorrer em consórcios e que nem sempre garante a execução eficiente dos serviços.
3. **Economia de Escala e Redução de Custos:** Embora o consórcio possa apresentar vantagens em alguns casos, neste projeto específico, contratar uma única empresa responsável pela totalidade do serviço permite economias de escala que resultarão em uma redução significativa de custos administrativos e operacionais.
4. **Responsabilidade Solidária e Integral:** A vedação do consórcio visa assegurar que a empresa contratada assuma total responsabilidade por eventuais falhas ou descumprimentos contratuais, minimizando os riscos associados às obrigações compartilhadas entre consorciados.
5. **Previsão Orçamentária e Controle:** O controle financeiro e a fiscalização serão facilitados com uma única entidade gestora, evitando a complexidade do gerenciamento de múltiplas empresas que caracteriza o regime de consórcio, conforme previsto no caput do art. 23 da Lei 14.133/2021.

Por esses motivos, e focando na eficiência, economicidade e qualidade do serviço, posiciona-se de forma contrária à participação de empresas em consórcio para este projeto específico.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

De acordo com as exigências da Lei 14.133/2021, todas as obras e serviços de engenharia devem priorizar a execução responsável e sustentável, garantindo que os possíveis impactos ambientais sejam mitigados adequadamente. No caso específico da construção das duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE, foram previstas diversas medidas com a finalidade de minimizar qualquer potencial dano ao meio ambiente decorrentes da obra.

- **\*\*Monitoramento constante\*\*:** Implementação de um programa de monitoramento ambiental focado em supervisão regular das atividades



construtivas e suas interações com o meio ambiente.

- **\*\*Controle de resíduos\*\***: Gestão eficaz dos resíduos gerados durante a obra, com a adoção de práticas de coleta, armazenamento e disposição final adequadas, seguindo normas ambientais vigentes.
- **\*\*Recuperação de áreas afetadas\*\***: Medidas visando a recuperação e a restauração das áreas afetadas pelas atividades construtivas, incluindo práticas de replantio e reconstituição de vegetação nativa, sempre que possível.
- **\*\*Práticas sustentáveis de construção\*\***: Utilização de técnicas e materiais de construção que minimizam a degradação ambiental, bem como a otimização de recursos naturais, como água e energia, durante todas as fases da obra.
- **\*\*Treinamento e sensibilização\*\***: Realização de treinamentos e programas de sensibilização para todos os trabalhadores envolvidos na obra, destacando a importância da preservação ambiental e das práticas sustentáveis.
- **\*\*Planejamento e gestão de riscos\*\***: Desenvolvimento de um plano abrangente para a identificação e mitigação de possíveis riscos ambientais, garantindo a prontidão para responder eficazmente a eventuais incidentes.

Essas medidas cumprem as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que enfatizam a necessidade de sustentabilidade e responsabilidade ambiental nas contratações públicas, como explicitado no artigo 18, §1º, inciso XII da referida lei. O objetivo é assegurar que as obras não só atendam às demandas da população, mas também respeitem e protejam o meio ambiente, promovendo o desenvolvimento sustentável da localidade de Entre Montes e do município de Catunda-CE como um todo.

### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada de todos os elementos constitutivos do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a construção de duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE, concluímos pela viabilidade e razoabilidade da contratação. Todos os requisitos legais previstos na Lei 14.133/2021 foram devidamente observados, especificamente no que tange ao planejamento e à caracterização do interesse público envolvido.

A necessidade da contratação foi claramente definida e fundamentada no ETP, demonstrando-se a essencialidade da obra para proporcionar melhor acesso e mobilidade para os moradores da localidade, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas, garantindo a segurança e a trafegabilidade nas vias rurais. Conforme previsto no art. 18, §1º, I da Lei 14.133/2021, a necessidade da contratação está alinhada ao interesse público.

O levantamento de mercado, que também atendeu aos preceitos do art. 18, §1º, V da mesma lei, demonstrou a viabilidade técnica e econômica da solução, com análise criteriosa das alternativas possíveis e justificativa técnica da escolha pela construção das passagens molhadas. Os custos estimados foram compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme exige o art. 23 da Lei 14.133/2021, sem indícios de sobrepreço ou superfaturamento.



## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



Órgãos competentes, como o Departamento de Engenharia da Prefeitura de Catunda, realizaram estudos técnicos preliminares exaustivos a fim de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos nos arts. 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

Considerando o caráter reiteradamente emergencial dos problemas enfrentados pela população local em períodos chuvosos, e as análises técnicas e mercadológicas apontadas no ETP, conclui-se positivamente pela execução da obra, reiterando a responsabilidade social da administração pública em fomentar o desenvolvimento regional sustentável, conforme o disposto no art. 11, IV da mesma lei.

Ademais, não foram identificadas potenciais irregularidades ou riscos que comprometessem a boa execução contratual, cumprindo-se assim o disposto no art. 18, §1º, X. Portanto, reiteramos o posicionamento favorável à contratação proposta, recomendando a continuidade do processo licitatório para a materialização do projeto visando o benefício da comunidade de Entre Montes.

Catunda / CE, 4 de julho de 2024

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Pedro Henrique Martins  
PRESIDENTE

Thiago de Cena Farias  
MEMBRO